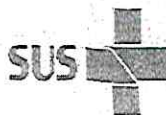


HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de
Estado de
Saúde**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.414.6790001-80, com sede na Avenida C-104, nº 1740, Qd. 396, Lt. 16, Sala 04, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.250-030, neste ato representada por Ana Carolina Lemes David Portes, brasileira, casada, médica, portadora da C.I nº 4049766, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 974.629.501-20, residente e domiciliada na Alameda Juazeiro do Norte, Nº SN, Qd. Área, Lt. Área, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74.840-500, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 01/10/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0152/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 025/2021, de Prestação de serviços médicos especializados em infectologia pediátrica para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante DS	Contratante DS



Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/10/2022 e finalizando em 04/10/2023, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

1. INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
MARCO AURELIO DE MAGALHÃES PE
2. INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

Dra. Ana Carolina L. David
Infectologista
CRM-GO 12.895

INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 40.414.6790001-80
Por: Ana Carolina Lemes David Portes

Testemunhas:

Nome: Karine Borges de Medeiros
CPF: 010.099.111-11
Diretora Técnica / HDT / ISG
Autorizo C&F e Carga Viral

Nome: Bruno Almeida
CPF: _____
Diretor Geral
HDT/ISG

Nome: Camilla Costa
CPF: _____
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Nome: Brécia Moreira Barros
CPF: _____
Coordenadora Financeira e Custos
CRA 15872
HDT/ISG

Vistos | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | Contratada | Contratante | Contratada